

MOÇÃO N. 055/2017

Autoria: Vereadores Emerson Sais Machado e Valdecir José dos Santos (Mendonça).

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a ex-servidora, Liliane Aparecida Leal, pelo excelente trabalho prestado como Assessora de Imprensa nesta Casa de Leis.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O Jornalista é o profissional responsável pela elaboração e pesquisas de matérias jornalísticas. Um Jornalista produz textos publicitários, elabora pautas diárias, dá título aos textos e corrige alguns títulos de ortografia ou concordância, está sempre bem informado, em busca de notícias, para a elaboração de entrevistas e matérias, no serviço público, o jornalista divulgar os atos do setor, buscando sempre informar a população do trabalho do Executivo ou Legislativo.

É grande a nossa satisfação em poder contar com a servidora Liliane Aparecida Leal, que desde o início do corrente ano, esteve à frente do setor de imprensa da Câmara Municipal, desempenhado a função de forma exemplar e honrada, sempre em defesa dos interesses do legislativo.

Liliane chegou a Alta Floresta com 2 anos de idade, mãe de três filhos: Elieser Leal Germano, Jean Carlos Leal Germano e Kleiton Junior Leal Germano, trabalha na imprensa municipal a 16 anos, em especial, no jornal de seu pai, O Jornal Gazeta do Nortão, além de estar a 9 anos exercendo função da Empresa Inviolável, onde é também muito querida.

A servidora desliga-se do cargo da Câmara Municipal, mas não de nossas memórias, exemplar, sempre produziu matérias com níveis de excelência, divulgando o trabalho dos vereadores.

Ante o exposto e atendido as formalidades regimentais, o Vereador que a esta subscreve REQUER que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 07 de novembro do ano em curso, esta MOÇÃO DE AGRADECIMENTO, enviando-se cópia da presente à Liliane Aparecida Leal.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT., 01 de novembro de 2017.

Emerson Sais Machado
Vereador “Presidente”

Valdecir José dos Santos
Vereador “Mendonça”